



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

**PORTARIA Nº 100 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB PARA O BIÊNIO DE 2021 E 2022.**

O Exmo. Prefeito de Pequeri, Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.518/2021, nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** A composição do referido Conselho Municipal para o biênio de 2021 e 2022 fica assim constituída:

### **A) Representante do Poder Executivo:**

Efetivo: Antônio Joaquim Pimenta Alves

Suplente: Adil Machado

### **B) Representante dos Diretores da Educação Básica Pública:**

Efetivo: Wagmar Matos Costa Machado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

---

Suplente: Elisângela Silva Campos

## **C) Representante do Conselho Tutelar**

Efetivo: Marta Solange Vieira Borges Cruz

Suplente: Elisângela de Souza

## **D) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Efetivo: Danielly de Almeida Ribeiro

Suplente: Fernanda de Almeida Moreira Alves

## **E) Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:**

Efetivo: Kátia Cilene Martins Ferreira

Suplente: Aline Rodrigues Fernandes Magri

## **F) Representante dos Pais dos Estudantes da Educação Pública:**

Efetivo: Camila Gomes de Oliveira

Suplente: Lais Aparecida da Silva

Efetivo: Maria Serrate da Gama

Suplente: Thais Ramos Custódio

## **G) Representante dos Alunos da Educação Básica:**

Efetivo: Ana Carolina Portugal

Suplente: Ana Cecília Pinheiro Nassar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Efetivo: Estefany Marques Magri

Suplente: Jonas Lucas Guimarães

## **H) Representante do Conselho Municipal de Educação**

Efetivo: Flávia Penna Gonçalves Costa

Suplente: Paula Franco Paixão

## **I) Representante da Secretaria de Educação Municipal:**

Efetivo: Micheli Decoló Dias

Suplente: Regina Celia de Jesus Goulart

## **J) Representantes da Entidade Cívicas Organizadas**

Efetivo: Jully Marchetti Tostes

Suplente: Fabiano da Silva

Efetivo: Danúbia Pereira Dias Oliveira

Suplente: Franciane Hilário da Silva

**Art. 2º.** A partir desta data ficam empossados os membros do Conselho supracitado.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 26 de Abril de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito de Pequeri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 99 DE 26 ABRIL DE 2021.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PEQUERI.**

O PREFEITO DE PEQUERI, Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Resolução do FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 1.518/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pequeri, os seguintes membros:

**I – Representante do Poder Executivo:**

- a) Titular: Renata Silva Lopes de Oliveira
- b) Suplente: Helena Felipe Matos Calzavara

**II – Representantes das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:**

- a) Titular: Flávia Garcia Salles Oliveira
- b) Suplente: Lucinez dos Santos Amadeu
- a) Titular: Christiane Pereira Costa Campos
- b) Suplente: Fernanda de Almeida Moreira Alves

**III – Representantes de Pais de Alunos:**

- a) Titular: Luis Leandro Galegar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 26/04/2021

ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

b) Suplente: Micheli Aparecida Silva

a) Titular: Denízia de Souza Andrade

b) Suplente: Jaqueline França Vieira da Silva

#### IV – Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

a) Titular: Abraão Leonardo Antônio Ribeiro

b) Suplente: Paulino José Fernandes do Carmo

a) Titular: Amauri José Moreira

b) Suplente: Marcos Valério Germano de Moraes

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 26 de Abril de 2021.

GLAUCO BRAGA  
FAVERO:03201756695

Assinado de forma digital por GLAUCO  
BRAGA FAVERO:03201756695  
Dados: 2021.05.04 13:03:23 -03'00'

**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito de Pequeri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

**PORTARIA 98 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM

ASS

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES E  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O  
EXERCÍCIO DE 2.021 A 2.023."**

O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO DE PEQUERI, GLAUCO BRAGA FÁVERO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto do artigo 140, inciso II, da Lei Orgânica do Município

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o exercício de 2.021 a 2.023, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 765/97, os seguintes representantes e membros:

### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Efetivo: Márcia Helena Pelison

Suplente: Sandro Lopes Sevaroli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Micheli Decoló Dias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Suplente: Maria Celeste Pimenta Alves

## REPRESENTANTE DAS FINANÇAS:

Efetivo: Rozana de Souza Pereira

Suplente: Thayane Honório do Nascimento Guedes da Silva

## TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

### REPRESENTANTE DO SUS:

Efetivo: Verônica da Cunha Bordonal

Suplente: Janete de Souza

### REPRESENTANTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA:

Efetivo: Ieda Ribeiro de Castro

Suplente: Lina Maria De Carvalho Da Silva

## USUÁRIOS

### REPRESENTANTE DE ENTIDADE SOCIAL:

Efetivo: Karla Braga Garcia

Suplente: Marta Solange Vieira B. Cruz

### REPRESENTANTE RELIGIOSO:

Efetivo: Padre Ivanir Pedrosa Pereira

Suplente: Pastor Tadeu Vinicius de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## REPRESENTANTE ASSISTÊNCIAL:

Efetivo: Joelma Alves da Silva Francisco

Suplente: Margareth Alvico da Costa Moreira

## REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL:

Efetivo: Joaquim Simeão de Faria Neto

Suplente: Gabriel Vital Bressan

## REPRESENTANTE DO COMÉRCIO:

Efetivo: Raquel Costa

Suplente: Amanda Costa Ferreira Leite

## REPRESENTANTE ESPORTIVO:

Efetivo: Roberto dos Santos Elias

Suplente: Adil Júnior Machado

**Art. 2º.** A partir desta data ficam empossados todos os membros do Conselho Municipal da Saúde.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 01 de Abril de 2021.

  
**GLAUCIO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito de Pequeri





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 97 de 2021.

**INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR RESPONSABILIZAÇÃO  
FUNCIONAL DE SERVIDOR.**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 696/1994 – Estatuto do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades atinentes ao descumprimento de dever funcional, ocorrido no dia 01.04.2021, por parte dos servidores F.L.L – CPF 058.101.966-08 e L.S. – CPF 052.518.416-39.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- I – Laís Ramos Custódio Nassar;
- II – Renata de Paula Silva Lopes de Oliveira;
- III – Antônio José Expedito;

**Art. 3º.** Designar a servidora Laís Ramos Custódio Nassar para presidir a comissão que será secretariada por servidor Antônio José Expedito.

**Art. 4º.** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação dos resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação ao Prefeito Municipal.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pequeri, 01 de abril de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
PRINCIPAL DO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM

ASS

  
**PEQUERI**  
MUNICÍPIO DE PEQUERI - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 96 DE 01 DE ABRIL DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS

EM 01/04/2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pequeri, Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 140, II da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.286/2013, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA Lei Municipal 1.516/2021 nomeia a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo indicados, que integrarão o Conselho Municipal de Esporte E Juventude de Pequeri.

I - Membros representantes da Associação Remer – Sítio Shalom:

. MAGDA PEREIRA DA SILVA - portadora do RG MG 10.461.927 e CPF 013.522.176-51;

. ANA PAULA MARGARIDA CARDOSO VALERIANO - portadora do RG: MG 18.499.199 e CPF 073.426.316-39;

II – Membros representantes da Câmara Municipal:

. FABRÍCIO COSTA GARCIA - portador do RG: 7558852 e CPF: 047.388.096-28;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

. WASHINGTON LUIZ PIRES ROCHA DE CARVALHO - portador do RG M 6946037 e CPF 955.645.196-04;

III – Membros representantes do Clube Social Pequariense:

. LILIANE AUGUSTA PEREIRA - portadora do RG MG 15635318 e CPF 094.905.146-24;

. TIAGO LOUZADA LOURO - portador do RG MG 19.299.587 e CPF 139.770.026-27;

IV – Membros representantes do Poder Executivo Municipal:

. ADIL JÚNIOR MACHADO - portador do RG MG 12.304.208 e CPF 07355268694;

. DEIZE LANE FERNANDES VITAL - portadora do RG M-7.896.781 e CPF 705.829.126-87;

. MARLON DE SOUZA RAPOSO - portador do RG 082486447 66 e CPF 11884739-1;

. MARIA CELESTE PIMENTA ALVES - portadora do RG MG- 4.791.071 SSPMG e CPF 488.723.856.87.

Art. 2º. - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 01 de Abril de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 95 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/04/2021

ASS

**NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF 497.595.076-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Limpeza Urbana, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Abril de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 94 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ANEXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/04/2021

ASS

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. MÁRCIA HELENA PELISON, portadora do CPF 042.139.276-28, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - A Nomeada poderá realizar especificamente os seguintes atos: abrir e encerrar contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta; solicitar saldos, extratos e comprovantes; emitir comprovantes; requisitar talonários e solicitar cancelamentos de cheques; emitir, sustar/contrordenar e baixar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos em conta; endossar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências a terceiros e pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, programas e repasses; consultar obrigações de débitos autorizado; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP; atualizar informação de faturamento no gerenciador financeiro, tudo isso em qualquer estabelecimento bancário em que a Prefeitura Municipal de Pequeri for titular da conta bancária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Abril de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº. 44, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07.4.2021

ASS

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS  
RESTRITIVAS CONTIDAS NO DECRETO 33 DE 07.04.2021  
PARA PREVENIR A DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DA  
COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI, Sr. **GLAUCO BRAGA FÁVERO**, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município;

Considerando a velocidade com que o contágio do coronavírus se propaga no país inteiro;

Considerando o crescente número dos óbitos decorrentes da Covid-19;

Considerando que os hospitais públicos e privados estão com capacidade máxima de ocupação de leitos para atender a demanda da população;

Considerando a Deliberação 146 do Comitê Extraordinário de Enfretamento a COVID-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu até o dia 18.04.2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário - Epidemiológico;

Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas de restrição contempladas ao longo do Decreto Municipal nº. 23, até o dia 18 de abril de 2021, permanecendo a adesão do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Município de Pequeri no Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, nos termos da Deliberação COVID-19 Nº 146 DE 07/04/2021, do Comitê Extraordinário, por ser de cumprimento compulsório em todo estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser alterado a sua vigência, a qualquer momento, dependendo da evolução do quadro epidemiológico do município e região.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE PEQUERI/MG, em 07 de Abril de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal